

01 Câmara Municipal de Presidente Médici

Atribuições: Legislar com a sanção do Prefeito municipal, sobre as matérias de competência do Município e tributos Municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas. Votar o Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e autorizar a abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de Créditos, bem como a forma e os meios de pagamento, autorizar a concessão de auxílios e subvenções de serviços públicos, de direito real, concessão administrativa de uso de bens municipais, a alienação de bens Imóveis. Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara. Autorizar com entidades públicas ou particulares o consórcio com outros Municípios.

---

02 Gabinete do Prefeito

Atribuições: Órgão incumbido de assessorar, atender as autoridades e o povo em geral junto ao Governo Municipal, supervisiona e coordena a política administrativa do Município

---

03 Sec. Mun. de Administração e Finanças

Atribuições: Órgão responsável pela parte burocrática da prefeitura, orientar e executar a política de assistência e previdência social do servidor público, defender os interesses da Prefeitura

---

04 Sec. Mun. Planej. e Gestão Estratégica

Atribuições: Órgão responsável pela elaboração, planejamento e controle do PPA, LDO e LOA

---

05 Secretaria Mun. de Articulação Política

---

06 Secretaria Municipal de Educação

Atribuições: Órgão incumbido de manter com cooperação técnica financeira da União e do Estado programas de educação infantil e de ensino fundamental, responsável por gerenciar os recursos, orientar e executar a política educacional do município

---

06 Secretaria Municipal de Educação

Atribuições: Órgão incumbido de manter com cooperação técnica financeira da União e do Estado programas de educação infantil e de ensino fundamental, responsável por gerenciar os recursos, orientar e executar a política educacional do município

---

07 Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Lazer

Atribuições: Órgão responsável pela orientação e execução das atividades culturais e desportivas do Município

---



08 Secretaria Municipal de Saúde

Atribuições: Órgão incumbido de prestar com cooperação técnica e financeira da União e do Estado serviços de atendimento a saúde da população, competindo-lhe elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva, manter, supervisionar e acompanhar as atividades das unidades de saúde e supervisionar as atividades ligadas a fiscalização sanitária.

---

09 Secretaria Municipal de Ação Social

Atribuições: Órgão responsável pela política de assistência social do município aos menos favorecidos, através de programas de assistência a criança, ao menor e ao idoso.

---

09 Secretaria Municipal de Ação Social

Atribuições: Órgão responsável pela política de assistência social do município aos menos favorecidos, através de programas de assistência a criança, ao menor e ao idoso.

---

10 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Atribuições: Órgão responsável pelas construções, reformas e adaptações dos próprios municipais, planeja, executa e fiscaliza as atividades de limpeza pública, iluminação pública, chafarizes, cemitérios, praças, parques, jardins, ruas, avenidas, lavanderias e malha viária

---

11 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

Atribuições: Órgão incumbido de promover o desenvolvimento agropecuário do município, promover a recuperação do solo, o combate as pragas da lavoura, dar toda assistência possível aos agricultores, pecuaristas e produtores do município, planejar, executar e fiscalizar as atividades do centro de abastecimento, mercado ematadouro.

---

12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Atribuições: Órgão incumbido de orientar e executar as políticas de meio ambiente do município

---

13 Secret. Mun. de Política Para a Mulher

---

14 Sec. Mun. Extraord de Projetos Especiais

---



15 Sec. Municipal de Trânsito e Transportes

---

99 Reserva de Contingência

Atribuições: Atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos  
fiscais imprevistos

---